

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1374/GR/UFFS/2017

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1450/GR/UFFS/2019

## DESIGNA COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA DO CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JEIZE DE FÁTIMA BATISTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2068112, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol Licenciatura, do Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1441/GR/UFFS/2015 , de 16 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 5 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO Reitor